



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PRONERA 2023

**EDITAL Nº 38/2023-CPPS/UFOPA, DE 30 DE MAIO DE 2023.**

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PRONERA 2023  
(PRONERA/INCRA/UFOPA 2023)**

Convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo Especial Pronera/Incra/Ufopa 2023 para a entrega de documentos necessários à habilitação ao vínculo institucional.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS** convoca os(as) candidatos(as) classificados(as) para a entrega de documentos necessários à habilitação ao vínculo institucional do Processo Seletivo Especial PRONERA/INCRA/UFOPA 2023, objeto do Edital nº 9/2023 - CPPS/UFOPA, de 7 de março de 2023.

**1.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. A convocação e a habilitação consistem na 3ª fase do processo seletivo, com caráter eliminatório, ou seja, nesta fase o(a) candidato(a) classificado(a) deverá entregar os documentos necessários a fim de comprovar as informações fornecidas na inscrição e ter assegurado o direito à vaga, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital (Anexo I).

**2. DA APRESENTAÇÃO PRESENCIAL DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. Nos dias, horários e local constantes no Anexo I deste Edital, os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão apresentar presencialmente seus documentos originais e cópias para conferência da equipe de habilitação.

2.2. A entrega presencial da documentação poderá ser realizada por terceiro, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

2.3. O(A) candidato(a) que tiver documento extraviado e/ou furtado deverá realizar Boletim de Ocorrência (BO) na Delegacia de Polícia Civil, expedido com no máximo 90 dias, e apresentar para justificara a ausência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PRONERA 2023

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

31. Para a efetivação do vínculo institucional, o(a) candidato(a) convocado(a) para habilitação deverá apresentar os originais e as cópias dos seguintes documentos:

- a) Declaração do Educando, devidamente assinada pelo candidato na qual informa que não possui o nível superior conforme modelo apresentado no [site oficial](#).
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Cédula de Identidade, frente e verso (RG);
- d) Título de Eleitor, frente e verso (pode ser o título digital), e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/>, para candidatos(as) aprovados(as) e maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar ou documento de reservista ou de dispensa ou de que está na ativa, para candidatos aprovados do sexo masculino, de 18 a 45 anos, que comprovem estar em dia com o serviço militar obrigatório, frente e verso;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio, frente e verso;
- g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico Integrado ao Médio, frente e verso. Caso o(a) candidato(a) não tenha recebido o certificado ou o diploma, será aceita declaração ou atestado de conclusão do ensino médio com data recente, de acordo com o prazo de validade estabelecido pela instituição de origem;
- h) comprovante de residência atualizado;
- i) declaração de que não possui vínculo acadêmico com outra instituição pública de ensino superior ou particular, disponível em no [site oficial](#).
- j) cadastro acadêmico, dele constando a autodeclaração de raça/cor, disponível no [site oficial](#).

32 Não será aceita apresentação e/ou complementação de documentos fora dos prazos estabelecidos nos Anexos I e II.

33. O(A) candidato(a) classificado(a) que tiver vínculo ativo com a Ufopa deverá apresentar requerimento de desligamento institucional, disponível na página de acompanhamento do processo seletivo, junto com a declaração de quitação da biblioteca (retirada do SIGAA, perfil discente, aba biblioteca) e os demais documentos da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PRONERA 2023

habilitação.

34. Em situação em que houver informações incompletas e/ou divergentes, documentos rasurados, ilegíveis, não assinados e/ou que não correspondam à lista de documentos exigíveis no item 3 deste Edital, o(a) candidato(a) terá sua habilitação indeferida.

35. O(A) candidato(a) que tiver sua habilitação indeferida poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, conforme Anexo II deste Edital.

36. Os recursos serão presenciais e deverão ser formalizados no local definido no Edital do Resultado Preliminar.

37. O(A) candidato(a) que não recorrer dentro do prazo estabelecido ou que tiver seu recurso indeferido perderá o direito à vaga.

38. O(A) candidato(a) que tiver sua habilitação ao vínculo institucional deferida estará apto à matrícula.

39. Somente será habilitado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) que estiver com a documentação completa.

310. O resultado da análise documental será informado ao(à) candidato(a) imediatamente após a entrega e a conferência dos documentos pela pessoa responsável pela análise.

311. O número de matrícula e as orientações para cadastro no SIGAA serão divulgados em momento posterior.

312. A matrícula no primeiro semestre será feita pela Universidade.

313. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a) acompanhar, no sítio institucional, a convocação e as demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos(as) classificados(as) à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no edital de habilitação.

314. Os(As) candidatos(as) do cadastro de reserva deverão apresentar a documentação na habilitação, conforme item 10 do Edital nº 09/2023-CPPS/UFOPA, de 07 de março de 2023.

315. O(A) candidato(a) do cadastro de reserva que tiver sua documentação deferida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PRONERA 2023

preencherá a vaga remanescente, depois de esgotado o recurso, nos casos de 1) não apresentação de documentos, 2) indeferimento do(a) candidato(a) classificado(a) dentro do número de vaga ou 3) desistência de vaga de candidato(a) que teve sua documentação deferida.

3.16. Os(As) candidatos(as) do cadastro de reserva possuem mera expectativa de direito à vaga.

3.17. Não será deferida a habilitação de candidato(a) que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino, nos termos do art. 2º da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, ou que seja ainda bolsista do Proni.

3.18. Em caso de dúvidas sobre a documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para [habilita@ufopa.edu.br](mailto:habilita@ufopa.edu.br).

3.19. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos, em primeira instância, pela Comissão Permanente de Processos Seletivos e, em última instância, pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

**Honorly Kátia Mestre Correa**  
Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PRONERA 2023

**ANEXO I - LOCAIS, DIAS E HORÁRIOS PARA A ENTREGA PRESENCIAL DE DOCUMENTOS**

CIDADE/UNIDADE	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
SANTARÉM/TAPAJÓS	Auditório Tapajós - Santarém	12 a 16/6/2023	9h às 12h
CAMPUS DE JURITI	Rua Vereador José de Sousa Andrade, 98, Bairro São Marcos	12 a 16/6/2023	8h30 às 11h 14h30 às 17h

**ANEXO II - CRONOGRAMA**

Publicação do edital de habilitação - 1ª convocação do Pronera/Incra/Ufopa 2023	30/05/2023
Publicação do edital com o resultado preliminar da habilitação	19/6/2023
Recurso da habilitação	20/6 e 21/6/2023
Publicação do edital com o resultado final da 1ª convocação	23/6/2023
<b>Início das aulas (2022.1)</b>	A partir de 3/7/2023